

Processo Termo Aditivo: 2021026204

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 040/2021, que entre si celebram o Município de Catalão/GO e a empresa Montenegro Comércio e Industria de Alimentos Ltda.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATALÃO – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.505.643/0001-50, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração.

EMPRESA BENEFICIÁRIA: MONTENEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.331.107/0001-24, com sede na Rua Leopoldo de Bulhões nº 945, Bairro São João, Catalão – GO, CEP 75.703-050, neste ato representada pelo Sr. **João Paulo Ayres Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 017.874.791-29, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 020/2020, firmada em 20 de maio de 2020, oriundo do **Pregão Presencial SRP nº 050/2021 - Processo Administrativo nº 2021006869**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta – Das Alterações da Ata de Registro de Preço em seu item 5.2, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **atualização de valores visando o reequilíbrio financeiro do item 01**, da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo, para

futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Catalão e Secretaria Municipal de do Meio Ambiente de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ATUALIZADOS

2.1. Os itens que tiveram seus preços revisados passam a vigorar com os seguintes valores e quantidades (saldo restante):

EMPRESA: MONTENEGRO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 08.331.107/0001-24

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO – EMBALAGEM 250 GRAMAS - Selo de Pureza ABICI!	16.430	PACOTE	DONA FILINHA	R\$4,99	R\$ 81.985,70

2.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo a Empresa Beneficiária substituí-las ou mudá-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO vigorará de 22/09/2021 a 02/06/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:


5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo de Ata, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

10



Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 22 DE SETEMBRO DE 2021.


Município de Catalão - GO
Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração


Montenegro Com. e Ind. de Alimentos Ltda.
João Paulo Ayres Pereira
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____

CPF nº:

2. _____

CPF nº:

